



EMENDA Nº - PLEN

(ao PLV nº 17, de 2021, oriundo da MPV nº 1045, de 2021)

Suprima-se o capítulo IV do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O referido capítulo institui o Programa de “Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (REQUIP)” –, em novo Capítulo integral no Projeto de Lei de Conversão.

O REQUIP evidentemente ostenta viés explicitamente precarizante, pois é caracterizado como relação civil de prestação de serviços, com expressa exclusão da configuração do vínculo de emprego, embora prevejam condições de trabalho e direitos, em que pese restritos, mas característicos de uma relação empregatícia.

Por essas razões, conclui-se que se torna essencial suprimir o capítulo IV do Projeto de Conversão em Lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
(REDE/AP)

